

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 127 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação para incremento temporário no valor de R\$ 22.155.469,00 (vinte e dois milhões cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais), para custeio dos serviços de Média e Alta Complexidade/MAC para o município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia nº 009 de 03 de abril, que aprova a solicitação de incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de 22.155.469,00 (vinte e dois milhões cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais), para o município de Barra do Garças-MT, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, do Estado de Mato Grosso;

IV- O Processo SES-PRO-2025/24965 de 03 de abril de 2025, que dispõe sobre solicitação de Incremento Temporário do Teto da Média e Alta Complexidade para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças-MT.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a solicitação para incremento temporário no valor de R\$ 22.155.469,00 (vinte e dois milhões cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais), para custeio dos serviços de Média e Alta Complexidade/MAC para o município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
2445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.04.11
17:18:38 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Cuiabá/MT, 10 de abril de 2025.


Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT